



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT 11ª REGIÃO N.º 60/2023/SGP

Declara vago um cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa em face da posse do servidor Andre Furtado Alves em outro cargo público inacumulável.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Andre Furtado Alves e demais informações constantes do E-SAP DP 8520/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a partir de **29/05/2023**, nos termos do art. 33, VIII, c/c o artigo 34, da Lei N.º 8.112/1990, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face da posse do servidor **ANDRE FURTADO ALVES**, em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observado o marco temporal inicial dos efeitos a que se refere o art. 1.

Manaus, 31 de maio de 2023.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência